



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri no Internet no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe/	Data Emissão	Hora Emissão	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E FATURA Número da Nota 002594 Valor Total R\$ 330,00
	14/11/2017	13:22	
	Código Autorizador		
	142Q.5697.3218.2535499-R		

Prestadora Serviços TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - ME RUA CAMPOS SALES, 303 - Andar 3º - Sala 909 CENTRO CEP 06401-000 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 11.521.613/0001-00 Telefone 11-41610930	Inscrição Municipal 4.56396-7 e-mail willians.correia@gmail.com
--	--

Nome do Responsável ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO	CPF/CNPJ 850.672.452-04
--	-----------------------------------

Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 46	Complemento GAB. 275
---	--------------------------------

CEP 06180-600	Estado SP	Cidade BRASILIA	UF DF
-------------------------	---------------------	---------------------------	-----------------

Produto LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES			
---	--	--	--

QTD	Descrição do Serviço	Código Cade	Alíquota	Valor Unid	Valor Tot
1	LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	0.0610214	21%	330,00	330,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Licença de uso de SEDI - Sistema Gerenciador de Dados Integrados pelo período de 1 mês.
 - Pagamento à Vista. Licença de uso referente a Outubro de 2017
 V. aprox. Tributos: R\$ 55,47 (16,81 %) FONTE: IBPT.

VALOR NÃO INCLUIDO NA BASE DE CÁLCULO (excluído tributos federais) R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

Valor 0,00	Valor 0,00	Valor 0,00	Valor 0,00	
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA				330,00
----------------------------	--	--	--	---------------

Valor Total 330,00	Valor Total 330,00	Valor Total 330,00
------------------------------	------------------------------	------------------------------

Valor Total 330,00	Valor Total 330,00	Valor Total 330,00
------------------------------	------------------------------	------------------------------

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri no Internet no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe/	Código Autorizador 142Q.5697.3218.2535499-R
---	---

RECEBEMOS DA EMPRESA TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO DE TI NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 002594	Série da Nota 002594
--	---------------------------------	--------------------------------

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 08/11/2017	
Beneficiário TECNEGOCIOS SOLUCOES E I L ME CNPJ 11.521.613/0001-90					Agência/Código Beneficiário 0024/22356-2	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R CAMPOS SALES 303 SL 909 9 ANDAR CENTRO BARUERI SP 06401-000						
Data do documento 08/11/2017	No. Do documento 14101710	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 08/11/2017	Nosso Número 181/05466677-7	
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 337,24	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. BOLETO ORIGINAL: 157/00994287-3, VCTO 23/10/2017 NO VALOR DE R\$ 330,00 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO CLIENTE ITAÚ: PAGUE NO BANCOFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICAS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL CNPJ/CPF 000085067245204 Endereço: PRACA TRES PODERES - DEP. ANDRE AMARAL 70160-900 ZONA CIVICO-ADM BRASILIA DF Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.81080 46667.770021 42235.620004 8 733700000033724

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 08/11/2017	
Beneficiário TECNEGOCIOS SOLUCOES E I L ME CNPJ 11.521.613/0001-90					Agência/Código Beneficiário 0024/22356-2	
Data do documento 08/11/2017	No. Do documento 14101710	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 08/11/2017	Nosso Número 181/06466677-7	
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 337,24	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. BOLETO ORIGINAL: 157/00994287-3, VCTO 23/10/2017 NO VALOR DE R\$ 330,00 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO CLIENTE ITAÚ: PAGUE NO BANCOFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICAS					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL CNPJ/CPF 000085067245204 Endereço: PRACA TRES PODERES - DEP. ANDRE AMARAL 70160-900 ZONA CIVICO-ADM BRASILIA DF Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

AGENCIA: 4884-4

CONTA:

35.799-5

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191810804666777002142235620004873370000033724

NR. DOCUMENTO

110.801

DATA DO PAGAMENTO

08/11/2017

VALOR DO DOCUMENTO

337,24

VALOR COBRADO

337,24

=====

NR.AUTENTICACAO

6.FDE.0C1.3C0.4B6.DC2

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE**Sistema Gerenciador de Dados Integrado (SGDI) – Versão: Gabinete Online****CONTRATANTE:** André Augusto Castro do Amaral Filho**CPF:** 550.672.452-04**Endereço:** Praça dos Três Poderes – Gab. 273 – CEP: 70160-900 – Brasília - DF**E-mail:** dea.andreamaral@camara.leg.br**CONTRATADA:** TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME.**CNPJ:** 11.521.613/0001-90**Endereço:** Campos Sales, 303 – sala 909 – Centro – Barueri – SP - CEP: 06401-000

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado André Augusto Castro do Amaral Filho, pessoa física, com endereço na Praça dos Três Poderes – Gab. 273 – CEP: 70160-900 – Brasília - DF, CPF: 550.672.452-04, data de nascimento 26/07/1990, doravante designada "CONTRATANTE" e de outro a empresa **TecNegócios Soluções em Informática Ltda. ME.**, com sede na Rua Campos Sales, 303 – sala 909 – Centro – Barueri – SP – 06401-000, neste ato representada por Williams Correia Pinho Santana, brasileiro, casado, RG. nº 44.882.725-6, CPF: 366.079.900-43, doravante designada "CONTRATADA" têm entre si justo e contratado o seguinte:

1. OBJETO

Este contrato tem por objetivo a implantação e licença de Uso do WebSoftware denominado SGDI – Sistema Gerenciador de Dados Integrado –, versão Gabinete Online customizado em plataforma Web de propriedade da **CONTRATADA**, com módulos específicos para GESTÃO DE GABINETE, conforme anexo intitulado **DESCRIPTIVO TÉCNICO**, parte integrante deste contrato. É, igualmente, objeto deste contrato, o serviço de customização (designado mais à frente como manutenção evolutiva) no software, com atendimento de profissionais técnicos.

Esta página é parte integrante do contrato entre TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. e ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO, produto SGN Sistema de Uso e Serviços.



Tele: 055 11 4151-0939
Cel: +55 11 9 4031-9006
ID Keytel: 55*92*205120
contato@tecnegocios.com.br
www.tecnegocios.com.br



Rua Campos Sales, 303
Barueri - Centro
Barueri - SP
CEP: 06401-000

3. VALORES E PAGAMENTOS

3.1 - Não será cobrado nenhum valor a título de implantação e treinamento.

3.2 - O valor da Licença de Uso é de R\$330,00 (trezentos e trinta reais) mensais, que será devido já a partir do 1º(primeiro) dia após a instalação e disponibilização do software em ambiente de produção. Eventual atraso na mensalidade implicará o pagamento de multa de 2% mês e multa diária de 0,3% sobre o valor da mensalidade, encargos que poderão ser acrescidos no boleto seguinte.

3.3 - A taxa de Implantação e valor da Licença de Uso compreendem o WebSoftware SGDI com as funcionalidades descritas no anexo intitulado **DESCRIPTIVO TÉCNICO** e/ou funcionalidades aplicadas na instalação do software.

3.4 - O aceite para lançamento em produção implica o reconhecimento por parte da **CONTRATANTE** de que está de acordo com os serviços executados e de que suas demandas estão tecnicamente atendidas.

3.5 - Havendo a necessidade de criação de novas funcionalidades ou parametrizações adicionais para atender eventos futuros (pós-implantação), será realizada avaliação específica para estimativa de valores e prazos adicionais.

3.6 - O pagamento de mensalidade não efetuado dentro de 5 (cinco) dias úteis após o vencimento dará ensejo a providências de cobrança via Correios, e-mail e/ou via contato telefônico.

3.7 - Em caso de atraso ou inadimplemento total ou parcial das mensalidades os serviços poderão ser bloqueados e o sistema web desativado, a partir do 5º (quinto) dia da ocorrência, o bloqueio poderá ocorrer. Tal bloqueio é realizado de forma automática pelo nosso sistema de controle de pagamentos. Para a reativação do sistema será cobrada taxa o valor equivalente a 2 (duas) mensalidades e somente após a confirmação do pagamento o software web será disponibilizado, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas).

3.8 - O reajuste da mensalidade ou fatura anual terá como data base o mês de janeiro subsequente à assinatura do Contrato e será proporcional ao período de vigência, devendo ser utilizado o índice IGP-M da FGV, ou no caso de extinção deste índice, pelo indicador substituir.

Esta página é parte integrante do contrato entre TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA e ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO, produto SGDI Licença de uso e outros serviços.



CE: 155.11.4161-0939
CNPJ: 15.19.4031-9006
R/Rua: 155.11.422-209120
contato@tecnegocios.com.br
www.tecnegocios.com.br



Rua Curitiba Salim, 303
Praça Jac. - Centro
Bela Vista - SP
CEP: 06431-003

4.4 - O WebSoftware SGDI estará necessariamente hospedado em servidor da **CONTRATADA**. Em hipótese alguma será permitida a hospedagem em servidor que não seja o da **CONTRATADA**.

4.5 - A **CONTRATANTE** se compromete em assegurar o sigilo a qualquer informação confidencial da **CONTRATADA**.

4.6 - Entende-se como informação/documento confidencial: qualquer tela pós-login do software SGDI, documentos como guia de acesso, documentos de escopo ou qualquer outro documento timbrado da empresa, bem como e-mails e seus devidos anexos.

4.7 - A eventual comprovação de quebra de sigilo seguirá os procedimentos cabíveis na legislação de direitos autorais do país.

4.8 - O presente instrumento de contrato não caracteriza, não gera e nem permite transferência de tecnologia e caso isso venha ocorrer deverá ser nos exatos termos do artigo 11 e seu parágrafo único da Lei 9.609/98, e deverá ser redigido em documento apartado.

5. CONFIGURAÇÕES RECOMENDADAS

5.1 - Para ter acesso ao SGDI é necessário que a **CONTRATANTE** mantenha um serviço de Banda Larga de Internet com velocidade de acesso e tráfego mínimos de:

- o Velocidade downstream 200Kbps
- o Velocidade upstream 30kbps
- o Plano de consumo mensal ilimitado
- o IP dinâmico

5.2 - É recomendada uma configuração mínima para o computador da **CONTRATANTE** para acesso ao WebSoftware, nas seguintes bases:

- o Processador: 1.6MHz
- o Memória RAM: 1GB
- o Disco Rígido (Livre): 4GB - 10% do disco
- o DirectX: DirectX 9.0c
- o Navegador da internet:
 - Mozilla Firefox 10.0 ou superior (prioritário)
 - Internet Explorer 8.0 ou superior
- o Sistema Operacional: Windows XP ou superior

Esta página é parte integrante do contrato entre **TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.** e **ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO**, produto SGDI licença de uso e outros serviços.



Tel.: (55 11) 4161-0930
Cel.: +55 11 9 4031-9006
ID: Nascim: 55/02/200120
contato@tecnegocios.com.br
www.tecnegocios.com.br



Rua Campos Sales, 303
9º andar - Centro
Buziari - SP
CEP 0640-000

6.7 - O valor de 1(uma) hora/homem equivale a de R\$120,00 (cento e vinte reais).

6.8 - Para cada manutenção evolutiva será considerado o esforço necessário e a alocação de horas/homens para seu desenvolvimento.

6.9 - Todos os encargos com manutenção evolutiva serão somados na respectiva próxima fatura mensal, tendo como base a data de abertura do chamado no SGDI de OS – Ordem de Serviço da **CONTRATADA**.

6.10 - Solicitações de suporte como consultas ao banco de dados, restore de banco de dados, solicitação diversa em feriados nacionais e/ou pós-horário comercial (08h00 às 17h00) será cobrado o valor das horas/homem acrescido de 30%. O final de semana - sábado e domingo são dias SEM EXPEDIENTE e, portanto são considerados como pós-horário comercial.

6.11 - Toda e qualquer manutenção evolutiva estará protegida nos termos da Lei 9.610/98, em favor da **CONTRATADA**, ainda que advindas de sugestões da **CONTRATANTE**.

7. Do atendimento para suporte técnico – manutenção corretiva ou evolutiva

7.1 - Todo e qualquer suporte técnico, seja, esclarecimentos de dúvidas, manutenção corretiva, manutenção evolutiva e/ou treinamentos para novos funcionários devem ser impreterivelmente realizados via abertura de chamado.

7.2 - A abertura de chamados é realizada através do link www.sgdi.com.br/ostecnegocios

7.3 - Na assinatura do contrato será disponibilizado um usuário e senha para acesso ao software de controle de chamados técnicos. Os termos OS (Ordem de Serviço) e chamado técnico são sinônimos.

7.4 - Não será considerado nenhum tipo de manutenção na solicitação caso tais expedientes não possuam o respectivo número de protocolo (número de OS – Ordem de serviço) registrado em nosso sistema.

7.5 - Após a abertura, a OS (Ordem de Serviço) será recepcionada por um de nossos técnicos, que realizará a análise e encaminhará na navegação do fluxo interno para devida solução.

7.6 - Abaixo o fluxograma interno para suporte técnico – manutenção corretiva e/ou manutenção evolutiva:

Esta página é parte integrante do contrato entre TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA e ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO, produto SGDI, licença de uso e outros serviços.



Tel.: +55 11 4161-0930
Cep: +55 11 9 4081-9006
ID Postal: 55492*200120
contato@tecnegocios.com.br
www.tecnegocios.com.br



Rua Campos Sales, 303
9º andar - Centro
Sorocaba - SP
CEP 06431-400

Prioridade	Descrição	Prazo (SLA)
Prioridade "0"	Problemas críticos em módulos já implantados. Entende-se como problema crítico em módulo já implantando no software quando afeta diretamente o negócio do cliente. Problema causa parada total em alguma funcionalidade.	24 horas
Prioridade "1"	Problema crítico em algum módulo já implantado, porém não causa parada total em alguma funcionalidade.	48 horas
Prioridade "2"	Trata-se de problemas em funcionalidades que não impactam na utilização do software.	72 horas

8.3 - A tabela acima será considerada APENAS para os itens de manutenções corretivas.

8.4 - Todos os prazos serão contabilizados em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Exceto finais de semana e feriados.

8.5 - Qualquer ocorrência, manutenção ou suporte necessário deverá ser notificado à **CONTRATADA**, através de abertura de chamado (software web SGD) disponibilizado para controle de chamados técnicos).

Esta página é parte integrante do contrato entre TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA e ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO, produto SGD Licença de uso e outros serviços.



CNPJ nº 11.4161-0930
Cel: +55 11 9-4081-8006
ID Keytel: 55*92*209120
contato@tecnegocios.com.br
www.tecnegocios.com.br



Rua Campos Sales, 203
3º andar - Centro
Bertolí - SP
CEP 05401-000

11. PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

11.1 - O prazo para Implantação do SGDI é de 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do Contrato, levando-se em consideração a disponibilização do material necessário pela **CONTRATANTE**.

11.2 - Será definido pela **CONTRATADA** novo prazo de Implantação caso a **CONTRATANTE** solicite alterações no escopo (anexo intitulado **DESCRIPTIVO TÉCNICO**) do SGDI.

12. RESPONSABILIDADE

12.1 - A **CONTRATADA** caracteriza-se como provedora de tecnologia, sendo integralmente da **CONTRATANTE** as responsabilidades legais decorrentes do uso do WebSoftware SGDI.

12.2 - A **CONTRATANTE** expressamente declara ser proprietária e legítima possuidora de um Banco de Dados adquirido e desenvolvido de forma lícita, em decorrência de suas atividades empresariais, sendo certo que todas as informações contidas no citado Banco de Dados são verdadeiras e foram fornecidas espontaneamente por seus parceiros comerciais, pessoas físicas e/ou jurídica.

12.3 - A **CONTRATANTE** assume expressamente a responsabilidade pelas informações contidas em seu Banco de Dados, bem como por qualquer questionamento, reclamação ou demanda com relação às citadas informações.

13. ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

13.1 - A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** se obrigam a tomar todas as medidas de segurança necessárias e as mesmas precauções para proteger as Informações Exclusivas ou Confidenciais a que tiverem acesso a qualquer tempo.

13.2 - Nenhuma das partes, sem o consentimento prévio e por escrito da outra, divulgará, fornecerá ou tornará disponível quaisquer das informações a que teve acesso em decorrência deste Instrumento, salvo aos seus empregados, administradores ou diretores, desde que o acesso seja comprovadamente necessário.

Esta página é parte integrante do contrato entre **TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** e **ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO**, produto SGDI licença de uso e outros serviços.



Tel.: 55 11 4161-0930
CNPJ: 06.94031-9/006
D. Negoci: 55 92 209120
contato@tecnegocios.com.br
www.tecnegocios.com.br



Rua Campos Sales, 808
9º andar - Centro
Bom Retiro - SP
CEP: 06401-000

16. FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer eventuais controvérsias oriundas da execução e/ou interpelação deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justas e CONTRATADAS, as partes assinam este Contrato na presença de 2 (duas) testemunhas e em 2 (duas) vias de igual teor para produzir seus efeitos legais e de direito na data abaixo mencionada.

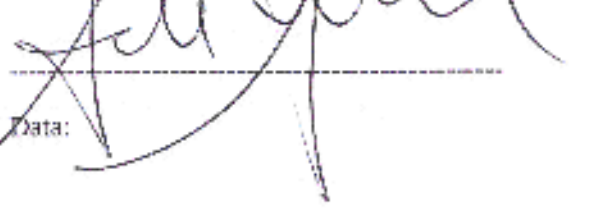
Barueri, 01 de Maio de 2017.

Willians Correia Pinho Santana



Data: 01/05/17

André Augusto Castro do Amaral Filho



Data:

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

11.521.613/0001-90
 tecnegócios
Rua Campos Sales, 303 - Sl. 909
Centro Empresarial - Centro
CEP 06401-000 - BARUERI - SP

Esta página é parte integrante do contrato entre TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA e ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL FILHO, produto BOM Recarga de uso e outros serviços.



Tel.: (11) 11 4161-0930
Cel.: (11) 9 4031-9006
ID INSC: 557924289120
contato@tecnegocios.com.br
www.tecnegocios.com.br



Rua Campos Sales, 303
5º andar - Centro
Barueri - SP
CEP 06401-000



20 – Possibilidade de agendas

21 – Área para documentos padrões do gabinete – de forma que todos os usuários tenham acesso

22 – No cadastro opção de incluir mais do que um endereço, telefone e celular

23 – Disparo automático na abertura de atendimento de e-mail informativo para os responsáveis

24 – Possibilidade de vincular usuários aos status dos atendimentos de forma que determinado usuário só visualize os atendimentos com permissão

25 – Cadastro de entidades, órgãos responsáveis e alocação de funcionários

26 - Gestão e controle de ofícios, memorandos, proposituras – indicação, requerimento e outros

27 - Gestão e controle de emendas (no caso de deputados)

28 - possibilidade envio de e-mail marketing diverso (custo separado)

29 - dashboard e relatórios diversos com atendimentos/demandas no prazo e fora do prazo

Planos existentes do SGDI – Gabinete Político Online

Plano	Mensalidade	Usuários	Cadastros
Plano I	R\$ 199,00	2	Até 5.000
Plano II	R\$ 249,00	5	Até 10.000
Plano III	R\$ 330,00	10	Até 20.000
Plano IV	R\$ 550,00	15	Até 70.000
Plano V	R\$ 850,00	20	Até 150.000

Planos para Módulo ADICIONAL de E-mail Marketing (OPCIONAL)

Plano	Adicional mens.	Limite de e-mails (não cumulativo)
Plano I	R\$ 80,00	Até 5.000
Plano II	R\$ 140,00	Até 10.000
Plano III	R\$ 250,00	Até 20.000
Plano IV	R\$ 500,00	Até 50.000
Plano V	R\$ 700,00	Até 100.000

